



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 081/2018, de 29 de janeiro de 2018

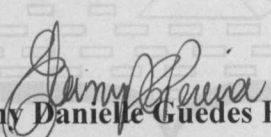
A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas em Exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 0835/2013, de 17 de Junho de 2013, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 0785/2016, de 18 de Novembro de 2016,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º 23091.000394/2018-34,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D III para o Nível D IV, à servidora técnico-administrativa, **Íria Lúcia Duarte Pinheiro**, Matrícula SIAPE n.º 2022250, com vigência a partir do dia 19 de Janeiro de 2018.

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos são a partir a 19 de Janeiro de 2018.


Elainy Danielle Guedes Pereira
Pró-Reitora Adjunta em Exercício